

Salvador, 8 de Fevereiro de 2019.

**À ASSESSORIA ESPECIAL DO DIRETOR-GERAL**

Lastreada na manifestação da COGELIC (doc. 16.780/2019), verificadas as regularidades fiscal e trabalhista da contratada, bem assim a disponibilidade orçamentária (doc. n.º 26.043/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei 8.666/93, indicando a empresa **Augusto Cesar Zacarias Silva ME** para a contratação pleiteada, no valor total de R\$370,00 (trezentos e setenta reais).

À ASSESD, para consideração superior.

**DANIELLY REGINA DE CARVALHO**

SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA